



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: pessoal@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº 217/2025

Assunto: Comunicação

Serviço: Seção de Recursos Humanos

Data: Santana da Vargem, 29 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em cumprimento ao artigo nº 217 e nº 218 da Lei Complementar nº 022, de 31 de março de 2022 assim descrito *in verbis*:

Art. 218. O setor de recursos humanos do órgão deverá a cada 04 (quatro meses) verificar se há algum servidor com abandono de cargo ou com inassiduidade habitual, e emitirá declaração informando a existência ou não destes institutos, posteriormente, a enviará para o setor de publicação.

Declaramos que, de acordo com os dados da Folha de Pagamento constam as seguintes faltas:

Servidor	Competência	Dias de faltas
Otávio Beggiano Carvalho	07/2025	07
Adler Maganha de Padua	08/2025	30
Suiane Paula da Silva	08/2025	06
Otávio Beggiano Carvalho	08/2025	05
Adler Maganha de Pádua	09/2025	01
Suiane Paula da Silva	09/2025	04
João Emanuel Eduardo Rafael	11/2025	01
Marco Antônio de Andrade Afonso	11/2025	01
Rhuan Fidelis Araujo Reis	11/2025	05

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Micheli Egídio Silva de Paula
Diretora de RH

Exmo. Sr.
Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal
Santana da Vargem - MG

Recebido em 29/12/25
Argemiro R. Galvão
Prefeito Municipal